

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos
Direitos da Pessoa Idosa do Amazonas 03 de junho
de 2026.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amazonas (CEDPI/AM), na sala do Centro de Convivência do Idoso (CECI), localizado na Rua Wilkens de Matos, s/nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Manaus/AM. Registrou-se a presença de representantes de 18 órgãos. Houve 8 ausências, sendo 1 com justificativa e 7 sem justificativa. Registrou-se, ainda, a participação de 4 (quatro) convidados, conforme lista de presença, bem como o recebimento de 1 (uma) justificativa de ausência, referente à instituição UNIVE. A 15ª Reunião Ordinária teve início às 14h12, com a apresentação da nova integrante do colegiado, a conselheira Lilian Gomes, representante do CRESS. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de maio de 2026, pela conselheira Edclea Vital Barros. Ao término da leitura, a conselheira Mirnia solicitou que fosse registrado em ata um esclarecimento acerca das informações constantes na 14ª Ata, especificamente no trecho que tratava da utilização do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), no qual se atribuía ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/AM) a autorização para a movimentação de recursos do Fundo. Relatou que foram deliberadas em reunião as linhas temáticas para aplicação dos recursos do Fundo, sendo uma delas o apoio à regularização de aproximadamente oitenta e oito (88) associações e grupos de idosos, informação confirmada pelo Conselheiro Djair e pela Conselheira Edilza, que também confirmaram a existência desse movimento de atribuição indevida ao Conselho. A Conselheira complementou que, diante de solicitação de informações sobre o andamento da deliberação, a Secretaria informou a ausência de sua execução naquele momento, sob a justificativa de que se tratava de ano eleitoral, não sendo possível a movimentação dos recursos do Fundo naquele período. Diante disso, foi recomendado ao Conselho aguardar o término do período eleitoral para retomar as tratativas e dar seguimento ao que havia sido deliberado. Transcorrido o período indicado, a Conselheira informou que foram realizadas novas tratativas em reunião com a então Secretária Jussara Pedrosa, bem como encaminhado ofício solicitando a retomada do processo e informações sobre os valores do Fundo. Contudo, não houve qualquer resposta oficial da (SEJUSC). Diante da ausência de respostas, e atendendo deliberação do Presidente e do Colegiado, foi decidido o encaminhamento do caso ao Ministério Público, que foi devidamente, informados sobre toda a situação. A conselheira Mirnia ressaltou, que vem recorrentemente mediante falas deste assunto se pronunciando, com objetivo de esclarecer os fatos, pois na época houve um movimento de desinformação disseminando que o Conselho havia movimentado o Fundo indevidamente, o que o que não corresponde à realidade, Tal esclarecimento que foi confirmada pelo Conselheiro Djair e pela Conselheira Edilza, que também confirmaram a existência desse movimento de atribuição indevida ao Conselho, esclarecendo que o CEDPI/AM não possui competência legal para gerir, movimentar ou realizar retiradas de recursos do Fundo, sendo essa atribuição exclusiva da Secretaria gestora do Fundo, à época e atualmente, a SEJUSC. Destacou, ainda, que a desinformação foi reforçada por falas de alguns conselheiros, o que contribuiu para gerar dúvidas, por desconhecer quanto às atribuições legais SEJUSC no qual e a responsável por gerir valores do fundo. Dando continuidade, a Presidente apresentou os informes decorrentes das deliberações da reunião anterior. Destacou a visita técnica realizada à ARSEPAM, que se



colocou à disposição para ações conjuntas com o Conselho. Relatou a proposta de realização de abordagem educativa nos portos e na rodoviária, com produção de material audiovisual para divulgação dos direitos da pessoa idosa. Ressaltou que a única solicitação da ARSEPAM foi que a atividade não ocorra na última semana de junho, em razão da mobilização de suas equipes para as demandas relacionadas ao Festival de Parintins. Assim, o colegiado deverá definir a data da ação para posterior alinhamento com a instituição. Informou ainda sobre visita técnica realizada ao Conselho Estadual de Assistência Social, oportunidade em que foram compartilhados experiências e instrumentos de trabalho, bem como sobre reunião realizada com a Rádio Rio Mar para viabilizar entrevistas voltadas à divulgação da Operação Virtude e das ações do Conselho. Comunicou o recebimento da visita da representante do Fórum Permanente da Pessoa Idosa, que solicitaram apoio com materiais informativos para ações de fortalecimento de grupos de idosos. Em seguida, a Presidente apresentou proposta para debate sobre política habitacional voltada à pessoa idosa no Estado do Amazonas, tema sugerido pelo Ministério Público, ressaltando a necessidade de verificar o cumprimento da legislação referente à reserva de 3% das unidades habitacionais destinadas às pessoas idosas. Como encaminhamento, foi proposta a expedição de ofícios aos órgãos competentes, visando à obtenção de informações sobre a execução da política habitacional no Estado e nos municípios. A Conselheira Jânia destacou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDURB) é o órgão responsável pela política habitacional no Estado e sugeriu que o Conselho solicite informações acerca da destinação das unidades habitacionais reservadas às pessoas idosas, considerando que não tem observado divulgação sobre o cumprimento do percentual legal de 3% destinado a esse público. Ressaltou, ainda, a importância de verificar se a legislação está sendo efetivamente cumprida e se os empreendimentos habitacionais contemplam critérios de acessibilidade e adequação às necessidades da população idosa, em razão das limitações físicas que podem surgir com o envelhecimento. A Conselheira Mirnia informou que, em ocasiões anteriores, o Conselho já havia encaminhado solicitações de informações à SUHAB e ao PROSAMIM sobre a destinação das unidades habitacionais reservadas às pessoas idosas. Na oportunidade, sugeriu que o CEDPI/AM estabeleça mecanismos de acompanhamento e monitoramento do cumprimento do percentual legal de 3%, a fim de verificar se essa reserva está sendo efetivamente cumprida pelos órgãos responsáveis. Na sequência, a Conselheira Mirnia lembrou projeto anteriormente desenvolvido pelo Sr. Edmilson voltado à acessibilidade, destacando que, à época, foram realizadas apresentações e participações em eventos sobre a temática. Diante disso, sugeriu que, quando forem encaminhados os ofícios aos órgãos competentes, sejam incluídas referências às normativas de acessibilidade aplicáveis aos empreendimentos habitacionais, ressaltando a importância de observar a legislação vigente e garantir que as construções atendam aos critérios de acessibilidade previstos em lei. A Conselheira Jânia manifestou-se favoravelmente à solicitação das informações, ressaltando que o Conselho, na condição de órgão fiscalizador, deve acompanhar o cumprimento das normas de acessibilidade e a garantia dos direitos das pessoas idosas nos empreendimentos habitacionais. No ato continuo a Presidente informou que o tema foi suscitado a partir de provocação do Dr. Vitor, destacando a relevância do debate diante das transformações demográficas observadas em nível nacional. Ressaltou que alguns estados já vêm implantando condomínios exclusivos para pessoas idosas, estruturados e adaptados para atender às necessidades desse público, com acessibilidade, nesse contexto, enfatizou a importância de o Conselho iniciar discussões sobre alternativas habitacionais voltadas à população idosa, considerando o crescimento contínuo do envelhecimento populacional. Salientou que, embora



o Estado do Amazonas ainda seja considerado predominantemente jovem, o aumento da população idosa exige planejamento e ações preventivas. Destacou, ainda, que a insuficiência de instituições de longa permanência e a crescente demanda de pessoas idosas sem rede familiar de apoio têm gerado desafios aos serviços públicos, reforçando a necessidade de se pensar em novos modelos de moradia assistida, capazes de oferecer suporte técnico e social adequado. Ressaltou que o Conselho passará a encaminhar demandas e solicitar informações aos órgãos competentes, com o objetivo de fomentar o debate e propor alternativas de moradia destinadas ao acolhimento e à proteção das pessoas idosas. Em seguida a Presidente submeteu ao colegiado a definição da data para a realização da ação de conscientização e fiscalização no Porto e na Rodoviária de Manaus, destacando tratar-se de uma atividade rápida, mas com potencial de gerar impacto positivo na garantia dos direitos da pessoa idosa. Esclareceu que a iniciativa surgiu após demanda apresentada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Apuí, que relatou dificuldades enfrentadas pelas pessoas idosas no acesso aos benefícios previstos para o transporte intermunicipal. Informou que, após reunião realizada com (ARSEPAM), foi proposta a realização de uma ação conjunta de conscientização e divulgação dos direitos da pessoa idosa no transporte intermunicipal. Na oportunidade, a Presidente destacou a existência de possível divergência entre o artigo 255 da Política Estadual da Pessoa Idosa, que assegura o direito ao transporte intermunicipal a pessoa idosa no Estado do Amazonas independentemente de renda, e as disposições previstas na Constituição Federal, na Política Nacional da Pessoa Idosa e no Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelecem critérios socioeconômicos, incluindo o limite de renda de até 1/4 (um quarto) do salário-mínimo para a concessão de determinados benefícios. Ressaltou a necessidade de aprofundamento da discussão jurídica sobre o tema, visando ao alinhamento da legislação e à efetiva garantia dos direitos da pessoa idosa. Informou, ainda, que, conforme esclarecimentos prestados pela ARSEPAM, essa divergência normativa tem ocasionado dificuldades na interpretação e aplicação da legislação pelas empresas prestadoras do serviço de transporte intermunicipal. Segundo a Agência, os empresários têm apresentado questionamentos quanto aos impactos operacionais e financeiros decorrentes da concessão dos benefícios previstos na norma estadual. A Presidente enfatizou que tais informações foram apresentadas apenas para conhecimento do colegiado, considerando a importância de que todos os conselheiros estejam cientes das divergências identificadas na legislação, a qual também já é de conhecimento do Ministério Público e de outros órgãos competentes. A Conselheira Jânia destacou que, embora o Estatuto e a Constituição Federal estabeleçam garantias de âmbito nacional, os estados possuem competência para editar normas específicas, regulamentando matérias de interesse estadual no exercício de suas atribuições. Ressaltou que, havendo previsão em legislação estadual, cabe aos órgãos e entidades competentes observá-la e cumpri-la. Nesse sentido, manifestou o entendimento de que a aplicação da norma estadual não configura afronta à Constituição Federal ou ao Estatuto da Pessoa Idosa, mas representa o exercício da competência legislativa do Estado para disciplinar a matéria em seu território. Em seguida, a Conselheira Mirnia esclareceu que a Constituição do Estado do Amazonas contempla disposições sobre a matéria e questionou a ausência de referência à Emenda Constitucional nº 65, ressaltando que foi por meio dessa emenda que se restabeleceu a garantia de (2) dois assentos gratuitos por veículo e embarcação para o público beneficiário. A Conselheira destacou, ainda, a ausência de regulamentação do transporte aquaviário, apontando impactos na aplicação e fiscalização das normas, tema já debatido em audiências públicas e por órgãos como a ANTAQ e a antiga ASSAM, que atualmente corresponde à ARSEPAM, cujos



representantes relataram limitações para atuação em razão da ausência de regulamentação específica. Observou, que a temática envolve interesses de operadores e proprietários de embarcações, razão pela qual entende ser necessária a ampliação do debate e para assegurar a efetividade dos direitos das pessoas idosas. No ato contínuo, a Presidente esclareceu que os detalhes mencionados não seriam abordados naquele momento, considerando a complexidade da matéria e o fato de que os temas levantados exigem discussão e avaliação mais aprofundadas. Em seguida, submeteu ao colegiado a definição da data para a realização da ação conjunta com a ARSEPAM, ficando deliberado que a atividade ocorrerá no dia 17 de junho de 2026, às 8h, no Porto da Manaus Moderna. Informou, ainda, que serão realizados os alinhamentos necessários com a ARSEPAM e os demais órgãos envolvidos para a organização da ação. Embora tenha sido sugerida a realização da ação também na Rodoviária, ficou definida a execução no Porto, em razão do maior fluxo de passageiros, ficando a possibilidade de ampliação da ação à Rodoviária, no mesmo dia ou em outro momento, sendo os ajustes posteriores tratados com os órgãos envolvidos. Em seguida, foi deliberada a realização de entrevista na Rádio Rio Mar, com abordagem de temas relacionados às violações de direitos da pessoa idosa. Inicialmente, foi sugerido o nome da conselheira Cláudia para representar o Conselho. Contudo, a conselheira informou a impossibilidade de participação, em razão de estar atuando na Operação Virtude, no período de 15 a 29 de junho, desenvolvendo atividades de acompanhamento nas escolas. Na sequência, foi sugerido o nome da conselheira Mirnia, que, por sua vez, indicou a Presidente Lília Duarte como a representante mais adequada para participar da entrevista. A indicação foi submetida à votação pelo colegiado. Na oportunidade, o conselheiro Dejair colocou-se à disposição para integrar a atividade. Também foi indicado pelo colegiado o nome da Vice-Presidente, Dra. Yacy. Após discussão e votação, ficou deliberada a participação da Presidente Lília Duarte, da Vice-Presidente Dra. Yacy e do conselheiro Dejair na entrevista da rádio. Em seguida, a Presidente colocou em discussão a indicação de um conselheiro para participação em uma gravação institucional, informando que o documento já havia sido encaminhado e que houve resposta, restando apenas a confirmação do representante do Conselho para efetivação da atividade. A conselheira Dra. Larissa colocou-se à disposição para realizar a gravação do vídeo, informando que no dia 17 já estará no Centro de Mídia participando de uma capacitação, o que possibilitará a realização do registro. Em seguida a presidente informa a participação do Conselho na abertura da Operação Virtude, com atuação em estande institucional, voltado à divulgação de informações e orientações sobre o papel do Conselho, com apoio da equipe técnica na elaboração de materiais informativos. Na oportunidade, a Vice-Presidente, Dra. Yacy, informou que se colocou à disposição para ministrar palestra sobre idadismo, no âmbito da Operação Virtude, ressaltando que outros conselheiros também poderão participar da atividade, caso tenham interesse em contribuir com a programação. Na sequência, a Presidente abordou a necessidade de elaboração do Plano de Ação das Comissões para o exercício de 2027. Ato contínuo, a conselheira Gláucia manifestou-se ressaltando a importância da participação de todos os conselheiros no processo de planejamento, e não apenas de uma ou duas comissões, considerando que se trata da definição das ações para todo o ano. Informou ainda que essa proposta já havia sido discutida em reunião anterior e aprovada pelos presentes, com o entendimento de que a construção do planejamento anual deve ocorrer de forma coletiva. A conselheira Lilian Gomes solicitou esclarecimentos acerca do andamento dos trabalhos das comissões na elaboração das propostas para o Plano de Ação 2027. Em resposta, a conselheira Mirnia destacou a transversalidade entre as comissões, ressaltando a necessidade de



185 articulação e comunicação entre elas para a construção do planejamento. Esclareceu ainda
186 que a reunião anterior foi convocada como extraordinária para todo o colegiado, e não
187 exclusivamente para as comissões, conforme previsto no Regimento Interno. A Presidente
188 informou que o Plano de Ação deverá ser concluído e entregue até o final de julho, ressaltando
189 que o cronograma está comprometido em razão das diversas atividades previstas para o período
190 de junho. Na sequência a conselheira Cláudia informou que a proposta de Plano de Ação
191 anteriormente apresentada não estava estruturada por comissões, o que gerou dificuldades na
192 organização dos trabalhos e certa confusão quanto às atribuições de cada comissão. Em
193 resposta, a Presidente esclareceu que o modelo apresentado foi elaborado pela técnica
194 Jaqueline, a partir de pesquisa e levantamento de experiências de outros conselhos, tendo
195 sido disponibilizado apenas como referência para orientar os trabalhos. Ressaltou ainda que
196 cabe ao colegiado deliberar livremente sobre a estrutura e o conteúdo final do Plano de Ação.
197 Em seguida, a conselheira Mirnia manifestou-se informando quando foi apresentado o plano
198 se tratava de um exemplo, mais, devendo ser considerado como referência, uma vez que havia
199 deliberações da Conferência. Ressaltou ainda que o Plano apresentado possuía caráter de órgão
200 executor, enquanto o Conselho atua como caráter fiscalizador, consultivo, deliberativo e
201 normativo, devendo o planejamento ser construído em conformidade com o Regimento Interno
202 e a organização das comissões. Na sequência, a Presidente propôs a realização de reunião das
203 comissões, antes da reunião ordinária prevista para o dia 1º de julho, com o objetivo de
204 organização e alinhamento do Plano de Ação das Comissões, solicitando aos presentes a
205 indicação de data para a referida reunião. Ficou definida a realização da reunião das comissões
206 na segunda-feira, dia 22, às 14h, para organização e alinhamento do Plano de Ação das
207 Comissões. A Conselheira Jânia lembrou que, no início dos trabalhos, foi solicitado às
208 comissões a elaboração de seus planejamentos, mas que apenas algumas encaminharam suas
209 propostas. Destacou que a Comissão de Fortalecimento e Criação de Conselhos já executou sua
210 ação e poderá dar continuidade ao trabalho no próximo período, mediante atualização das
211 informações necessárias. Quanto às demais comissões, destacou a necessidade de organização
212 e definição dos planejamentos. Informou ainda que foram criados grupos de trabalho com
213 lideranças definidas e propôs a realização de diálogo com os coordenadores para elaboração
214 das ações. Após a apresentação das propostas, o colegiado deverá se reunir para análise,
215 alinhamento e consolidação das atividades no planejamento geral do Conselho. Em seguida, a
216 Conselheira Mirnia sugeriu que seja realizado uma reunião específica, na qual as comissões
217 possam se dividir em grupos de trabalho e desenvolver oficinas voltadas à conclusão de seus
218 planejamentos. Destacou que, ao final, as propostas poderão ser consolidadas e que, mesmo
219 não sendo possível concluir todo o processo na ocasião, caso não haja tempo suficiente para
220 finalizar todo o processo, ao menos será possível dar início aos trabalhos. Na sequência, a
221 Conselheira Lilian Gomes manifestou seu entendimento de que a reunião das comissões ocorre
222 na modalidade de subdivisão dos participantes em grupos de trabalho, ressaltando que a
223 convocação de reunião extraordinária tem como finalidade possibilitar que os coordenadores
224 apresentem ao colegiado os resultados das atividades desenvolvidas dentro das comissões.
225 Acrescentou que todos os conselheiros contribuem para o processo por meio de suas
226 manifestações, sendo fundamental reconhecer e valorizar o trabalho realizado pelas comissões.
227 Em seguida, a Conselheira Mirnia destacou que, no início, foi proposta a realização de uma
228 capacitação inicial, de forma rápida, para todos os participantes, considerando as
229 dificuldades enfrentadas por aqueles que estão iniciando no âmbito do Conselho, e na
230 elaboração dos planejamentos por escrito.



231 Na sequência, a Presidente solicitou a retificação em ata das informações relativas à locação do
232 veículo. Esclareceu que, no momento da aprovação da contratação, havia informado que o
233 veículo e o motorista seriam disponibilizados pela empresa locadora, incluindo os serviços de
234 manutenção. Contudo, retificou sua manifestação anterior, esclarecendo que houve equívoco
235 em sua fala anterior em razão de impedimentos ocorridos no andamento do processo.
236 Registrou-se que o motorista não é fornecido pela empresa locadora, uma vez que o contrato
237 contempla exclusivamente a locação do veículo, os serviços de manutenção e as demais
238 obrigações contratuais inerentes à locadora. Entretanto, a contratação do motorista é de
239 responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC).
240 Em seguida a Presidente informou o recebimento de ofício solicitando a realização de palestra
241 no auditório da Escola de Educação Profissional Padre Estélio Dalison, com o tema idadismo.
242 A Conselheira Jânia manifestou-se colocando-se à disposição para a realização da atividade.
243 Na oportunidade a Presidente informou que, durante reunião da Operação Virtude, o Conselho
244 Estadual foi cobrado quanto à participação de conselheiros em atividades no âmbito escolar,
245 especialmente em palestras educativas. Diante disso, foi solicitado que os conselheiros
246 interessados em ministrar palestras se colocassem à disposição. No entanto, não houve
247 manifestação. A Conselheira Mirnia complementou informando que também há programação
248 prevista para o dia 15 de junho, ocasião em que a Fundação Dr. Thomas estará atuando em
249 diversas escolas da rede municipal, incluindo ações de fiscalização e outras atividades
250 obrigatórias. Ressaltou a importância da formalização das ações como forma de justificar a
251 participação colegiado na atividade do Conselho, especialmente no que se refere ao lançamento
252 da aberturada campanha da Operação Virtude. Em seguida, a Presidente informou que diversas
253 ações estão sendo programadas no âmbito da Operação Virtude, incluindo caminhadas, atos
254 públicos e atividades de conscientização promovidas por diferentes instituições parceiras. Na
255 sequência, a Conselheira Lilian Gomes informou que o CAIMI realizará uma caminhada no dia
256 10 de junho, com a participação de idosos atendidos pela instituição, incluindo pacientes de
257 reabilitação. Destacou que a ação terá caráter simbólico e de conscientização, visando
258 demonstrar à sociedade a importância da participação ativa da pessoa idosa e reafirmar que o
259 envelhecimento não impede o exercício da cidadania e da convivência social. Prosseguindo a
260 Presidente informou que, nos dias 12 e 13 de agosto, o Amazonas sediará a Reunião Ampliada
261 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme deliberação já aprovada
262 anteriormente. Relatou que recebeu contato da Secretária-Geral do Conselho Nacional para
263 alinhamento dos detalhes do evento e esclarecimentos sobre a participação dos representantes
264 da Região Norte. Esclareceu que o encontro contará com a participação do Conselho Estadual
265 dos Direitos da Pessoa Idosa do Amazonas, na condição de Anfitrião, bem como dos
266 Conselhos Municipais das capitais dos estados da Região Norte. Informou ainda que serão
267 convidados os municípios amazonenses que possuem Conselho da Pessoa Idosa, bem como
268 aqueles que se encontram em fase de organização, garantindo ampla o fortalecimento da
269 política da pessoa idosa na região. Informou que realizou reunião com secretária Jussara pedrosa
270 representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC)
271 para tratar das necessidades relacionadas ao evento. Esclareceu que o Conselho Estadual
272 ficará responsável pela oferta do coffee break de encerramento, tanto no primeiro quanto
273 no segundo dia da programação. Informou, ainda, que o Conselho busca mobilizar parcerias
274 institucionais para viabilizar as necessidades do evento, visando proporcionar uma
275 experiência positiva aos participantes e representar o Amazonas da melhor forma possível.
276 Registrou e agradeceu o apoio recebido do Ministério Público, por meio do Dr. Vitor, que



tem contribuído para o atendimento das demandas relacionadas à estrutura necessária para a realização do evento, ressaltou que o Amazonas foi escolhido pelo Conselho Nacional para anfitrião a Reunião Ampliada, fato que representa importante reconhecimento ao trabalho desenvolvido no Estado, motivo pelo qual todos os esforços estão sendo direcionados para a realização de um evento bem estruturado e representativo. E por fim, a Conselheira Ledina informou que participou de evento no qual foi apresentado edital do Banco Itaú, com vários projetos de diferentes instituições, incluindo projeto estadual. Relatou que, durante o evento, surgiram dúvidas entre os participantes acerca da possibilidade o fundo Conselho Estadual encontra-se ativo e apto a receber projetos destinados ao apoio financeiro por meio do Fundo. Em resposta, a Presidente informou que o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa encontra-se ativo e em pleno funcionamento, conforme já registrado em atas anteriores do colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Rosivania Melo Tavares, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes.


LILIA FERNANDES DUARTE DE ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amazonas –
CEDPI/AM


YACY SOUZA DERZI

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amazonas –
CEDPI/AM



Registro Fotográficos



Data: 03/06/2026 às 14:12
Reunião Ordinária do CEDPI-AM
Local-CECI-APARECIDA

**Folha referente à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos
da pessoa Idosa do Amazonas em 03 de junho de 2026.**



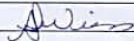
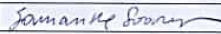
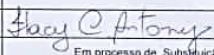
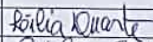
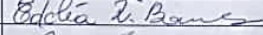
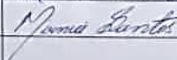
Lista de Representantes.

Instituição		Representantes
CEDPI-AM		Presidente: Lilia Fernandes de Albuquerque Vice-Presidente: Yaci Souza Derci, representante da sociedade civil Apoio Administrativo- Josemara, Jaqueline e Rosivania Tavares
1	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	Claudia Maria da Costa
2	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.	Solange Ferreira dos santos
3	Secretaria de Desporto e Lazer.	Abigail da Gama Niess
4	Secretaria de Estado das Cidades Territórios	Samantha Andrea Ramos Soares
5	FUNATI	Não justificou Ausência
6	Empresa Estadual de Turismo Amazonas	Flacy Cauper Antony
7	Secretaria Est. de Produção Rural.	Não justificou Ausência
8	Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa	Não justificou Ausência
9	Sec. Estadual de Assistência social/ SEAS	Edclea Vital, Lilia Fernandes Duarte de Alburquerque
10	Fundação Dr. Thomas	Mirnia Sulienelia dos Santos Custódio
11	Sec Est. De Saúde	Maria Aparecida Medeiros Oriente
12	Sec Estado de Segurança/SSP	Larissa da Costa de Albuquerque
13	SEJUSC.	Normando Sávio corrêia Pinheiro
14	OAB/AM	Yacy Souza Derzi
15	Casa São Vicente de Paula.	Ana Célia Ribeiro Costa
16	Associação Dona de Casas -Amazonas	Theresinha da Silva Araujo.
17	CRESS/15º Região	Jânia Maria de Oliveira Limeira
18	AADCAM	Não Justificou Ausência
19	Inst. Abílio Pontes	Glaucia Braga de Souza Aguila
20	Pastoral da Pessoa Idosa	Não Justificou Ausência
21	Ass. Idosos Trabalhando com Alegria	Edilza de Souza Pereira Mota
22	Espaço Acolher- casa de Sara	Não Justificou Ausência
23	Associação Brasileira De Alzheimer - ABRAZ	Ledina da silva Lima, Georgina Sebastiana



24	Associação dos Idosos Unidos Venceremos. UNIVE	Justificou Ausência
25	Associação Grupo Idade Renovada -AGIR	Dejair de Lima
26	IEMEM	Não Justificou Ausência
18 Órgãos presentes. 08 Ausente sem justificativas, sendo 01 Justificativa		Presente 20 Participantes entre titulares e suplentes.

Lista de Frequência

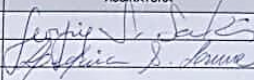
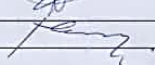
Data: 03/06/2026 Quarta - Feira Local: CECI-APARECIDA Horário: 14:00h		 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Lei de criação nº 2.422 de 19 de novembro de 1996				
Endereço: Rua Wilkens Nº S/N Bairro: APARECIDA						
ENTIDADES		TITULAR / SUPLENTE	TELEFONE	E-MAIL	DATA NASCIMENTO DIA / MÊS	ASSINATURA
1	Sec Est. de Educação e Desporto Escolar	Claudia Maria da Costa Lustosa	988066474	claudiacosta.lustosa@gmail.com	04/05/1971	
		Suziane Almeida de Carvalho	982304592	suzianealmeida@educacao.am.gov.br	04/05/1977	
2	Sec Est. de Desenvolvimento Econômico	Em Processo de substituição	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	Em processo de Substituição
		Solange Ferreira dos Santos Souza	991787312	s1965sol@gmail.com	25/09/1965	
3	Sec Est. de Desporto e Lazer	Patricia Bezerra Sales de Amorim	991255338	patriciaibini@gmail.com	07/09/1967	
		Abigail da Gama Niess	981456913	abigailagnesi1@gmail.com	02/11/1978	
4	Sec Est. das Cidades e Territórios	Eduardo Bulcão da Silva Costa	984103888	eduardobulcao@hotmail.com	18/01/1991	
		Samantha Andrea Ramos Soares	991781365	samantha_soares@hotmail.com	05/05/1975	
5	Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade	Stella Regina Folhadela Torres	988077230	stellaft@terra.com.br	18/10/1976	
		Raimundo Gomes de Araújo	981379876	Araujo.et@gmail.com	12/05/1966	
6	Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	Flacy Cauper Antony	991000563	Flacyantony@gmail.com	01/05/1967	 Em processo de Substituição
		Em Processo de substituição	xxxxxxx	xxxxxxx	xxx	
7	Sec Est. de Produção Rural	José Everardo Torres Portugal	91275669	josetportugal@gmail.com	22/jun	
		José Lima de Mendonça	982892627	jhota.mendonca@gmail.com	16/12/1953	
8	Sec Est. de Cultura e Economia Criativa	Fabiana de Almeida Lima	995197071	jadealmeida2412@gmail.com	24/12/1976	
		Maria de Nazaré Costa Soares	991537428	soares_nazare@hotmail.com	26/01/1960	
9	Sec Est. de Assistência Social	Lila Fernandes Duarte de Albuquerque	991732664	liladuartealbuquerque@hotmail.com	26/02/1956	 
		Edclea Vital Barros	982859573	edcleavital@gmail.com	11/11/1970	
10	Fundação de Apoio ao Idoso Dr Thomas	Mirna Sulinelia dos Santos Custódio	991809983	mirna.santos@hotmail.com	16/05/1970	
		Nadyanne da Silva Santos	984759532	nadyanne_santos@hotmail.com	11/02/1966	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPAZ
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei de criação nº 2.422 de 19 de novembro de 1996



ENTIDADES		TITULAR / SUPLENTE	TELEFONE	E-MAIL	DATA NASCIMENTO DIA / MÊS	ASSINATURA
11	Sec de Est. de Saúde	Maria Aparecida Mendeiros Oriente	953939101	cdaorient@hotmail.com	25/02/1970	Maria Aparecida Mendeiros Oriente
		Maria Alice Castro de Albuquerque	92 982725048	saudeidosos@gmail.com	20/12/1947	
12	Sec Est. de Segurança Pública	Larissa da Costa Barreto	993395351	barreto.larissa@gmail.com	18/07/1990	Larissa
		Em Processo de substituição	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	Em processo de Substituição
13	Sec Est. de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Jussara Pedrosa	984306565	adm.jussaraacosta@gmail.com	12/09/1987	
		Em Processo de substituição	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	Em processo de Substituição
14	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AM	Yacy Souza Derzi	981458881	derzi.juridico@gmail.com	02/06/1946	Yacy Souza Derzi
		Maria Nazareth da Penha Vasques Mota	92999813476	mnazarethvasquesmota@gmail.com	17/09/1950	
15	Casa do Idoso São Vicente de Paulo	Luís Carlos de Carvalho	981714373	capcarvalho123@gmail.com	23/01/1963	
		Ana Célia Ribeiro Costa	984233268	anaceliaribeirocosta@yahoo.com.br	17/08/1982	Ana Célia Ribeiro Costa
16	Associação das Donas de Casa do Est. do Amazonas	Margareth Pacheco Barroso	991946161	Margarethpacheco21@gmail.com	23/07/1959	
		Theressinha da Silva Araújo	991283252	theressalvagerontologosocial@gmail.com	20/02/1961	Theressinha da Silva Araújo
17	CRESS/15ª Região	Jânia Maria de Oliveira Lemeira	991090496	florjania@gmail.com	18/12/1965	Jânia Maria de Oliveira Lemeira
		Simone Moraes Lisboa	999941975	simone.m.lisboa@gmail.com	28/03/1964	
18	ADCAM	Payman Agahnejad	999911190/ 993539903	Payman@adcam.org.br	30/05/1970	
		Alessandra Christina Souza Andrade	993539903	alessandra-christina@hotmail.com	29/01/1977	
19	Instituto Abílio Pontes	Marileia Tatiana Silva de Oliveira	991008851	marileiafranco11@gmail.com	11/11/1979	
		Gláucia Braga de Souza Aguiar	984116884	glauucia_braga_ss@hotmail.com	12/06/1978	Gláucia B. de Souza Aguiar
20	Pastoral da Pessoa Idosa	Vera Lúcia Gama de Souza	985549059	vsg5863@gmail.com	07/06/1963	
		Em Processo de substituição	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	Em processo de Substituição
21	Associação de Idosos Trabalhando com Alegria	Edilza de Souza Pereira Mota	92196823	edilzamota76@gmail.com	31/05/1965	Edilza S. Mota
		Edineiza Pereira Guilherme	984390889	edineizaguilherme@gmail.com	06/02/1992	
22	Espaço Acolher - Casa de Sara	Wallane Socorro Melo dos Santos	992863830	lanemelo.casadesara@gmail.com	24/01/1967	
		Sávio Agostinho Andrade	994077322	savio.a.andrade@gmail.com	14/03/1995	

ENTIDADES		TITULAR / SUPLENTE	TELEFONE	E-MAIL	DATA NASCIMENTO DIA MÊS	ASSINATURA
23	Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ	Georgina Sebastiana Sarkis	981144014	georginasarkis22@gmail.com	15/jan	
		Ledina da Silva Lima	981144851	ledina.lima@yahoo.com	29/10/1965	
24	Associação de Idosos Unidos Venceremos	Maysa Aracylma Mazzi Furtado Tuponi	986067996	maysamazzi6@gmail.com	05/jun	
		Ellen Cristina da Silva Sobrinho	985166726	ellenccs1977@gmail.com	31/mar	
25	Associação Grupo Idade Renovada - AGIR	Dejair de Lima	984539118	Djairlima1957@gmail.com	21/10/1952	
		Francisco das Chagas Amazonas Pereira	984614768/991943442	franciscoam033@gmail.com	03/12/1956	
26	Instituto Estendendo a Mão - IEM	Vanessa Teixeira Fernandes	994993131	espsaudementalvanessa@gmail.com	20/02/1980	
		Adriana Márcia Serrão Teixeira	994485808	marciamarciajc@gmail.com	26/08/1981	
ENTIDADES		TITULAR / SUPLENTE	TELEFONE	E-MAIL	DATA NASCIMENTO DIA MÊS	ASSINATURA
27	Sec Est. de Desenvolvimento Econômico	Vânia Rita Martins das Neves	991160582	vanirita@gmail.com	10/08/1956	
28	Sec Est. de Segurança Pública	Jair Dos Santos Tapajós	991180345	jairtapajos44@gmail.com	04/11/1970	
29	Sec Est. de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Normando Sávio Corrêa Pinheiro	92-999848718	pinheiro.normando@gmail.com	31/12/1968	
30	Pastoral da Pessoa Idosa	Maria das Graças Castro	92992295755	mrgmacastro1@gmail.com	12/08/1949	
31	SESIAM	Sandra Cordeiro	9298231674	sandracordeiro@hotmail.com	12/11/1957	
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						

Folha referente à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa Idosa do Amazonas em 03 de junho de 2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BCCA.D7BF.1DAC.BE00/2E2B82A>
Código verificador: **BCCA.D7BF.1DAC.BE00** CRC: **2E2B82A**